



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº435/2016

De 01 de julho de 2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR STURMER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor GILMAR STURMER, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de julho de 2016 e terminar em 02 de agosto de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 01 de julho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito